

**PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL –
CAPES-Global.Edu**



REDECLIMA

FAQ – Editais REDECLIMA: PERGUNTAS FREQUENTES

EDITAL REDECLIMA Nº 04/2026

Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

1. Quem pode se candidatar à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)?

Podem se candidatar estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado de Programas de Pós-Graduação integrantes da REDECLIMA, vinculados a uma das instituições associadas à rede.

2. Qual é o objetivo desta modalidade?

A modalidade PDSE visa proporcionar ao doutorando experiência acadêmica internacional, fortalecendo sua formação científica, ampliando redes de colaboração e contribuindo para a internacionalização da pós-graduação e para os objetivos estratégicos da REDECLIMA.

3. É necessário que o Programa de Pós-Graduação esteja vinculado ao tema escolhido?

Não. Os Programas de Pós-Graduação poderão apresentar candidaturas em qualquer um dos cinco temas contemplados pelos editais, independentemente de sua área de concentração, linhas de pesquisa, trajetória acadêmica ou vinculação prévia ao tema selecionado.

4. Quantas candidaturas cada Programa de Pós-Graduação pode indicar?

Cada Programa de Pós-Graduação poderá indicar apenas uma candidatura para a modalidade PDSE.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

5. Qual é a duração da bolsa?

A bolsa possui duração de seis meses consecutivos.

6. Quando o estágio poderá ser realizado?

Existem duas possibilidades de implementação:

- Janela 1: início em março ou abril de 2027;
- Janela 2: início em setembro ou outubro de 2027.

7. Posso permanecer mais de seis meses no exterior?

Sim. O período poderá ser ampliado por iniciativa do estudante, desde que os custos adicionais sejam integralmente custeados pelo próprio candidato e haja autorização da instituição de origem e da CAPES.

8. Quais são os temas estratégicos da REDECLIMA?

As candidaturas devem estar vinculadas a um dos seguintes temas:

1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais;
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária;
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano;
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta;
5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade.

9. Preciso ter uma instituição de destino definida no momento da inscrição?

Sim. A candidatura exige carta de aceite definitiva do orientador estrangeiro e da instituição de destino, contendo identificação do projeto e período previsto para realização do estágio.

10. É obrigatório possuir coorientador no exterior?

Sim. O edital exige a indicação de um pesquisador da instituição estrangeira que atuará como coorientador durante o período do estágio sanduíche.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

11. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

São exigidos:

- Requerimento de inscrição e checklist;
- Documento de identificação;
- Proposta de trabalho e plano de atividades;
- Ofício do orientador brasileiro e da coordenação do PPG;
- Currículo Lattes atualizado;
- Currículo resumido do orientador estrangeiro;
- Carta de aceite definitiva;
- Comprovante de matrícula ativa no doutorado;
- Declarações de reconhecimento de fluência linguística emitidas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro.

12. O que deve constar na proposta de trabalho?

A proposta deve conter:

- Título da tese;
- Tema estratégico da REDECLIMA;
- Justificativa da escolha da instituição e do orientador estrangeiro;
- Cronograma de seis meses;
- Resultados esperados;
- Plano de internalização dos resultados na instituição de origem.

13. É necessário apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira?

Não necessariamente. O edital admite a apresentação de declarações de reconhecimento de fluência linguística emitidas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro, desde que a instituição de destino não exija certificado formal de proficiência.

14. Como será realizada a seleção?

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1. Avaliação técnica e de mérito realizada pelo Programa de Pós-Graduação e pela instituição de origem;
2. Homologação e classificação final pelo Comitê Gestor da instituição participante da REDECLIMA.

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

15. Quais critérios serão utilizados na avaliação?

Serão avaliados:

- Qualidade e relevância acadêmica da proposta;
- Adequação do plano de trabalho;
- Potencial de contribuição para a tese;
- Produção acadêmica do candidato;
- Qualificação da instituição e do orientador estrangeiro;
- Potencial de internacionalização e internalização dos resultados.

16. Existem critérios de desempate?

Sim. Entre eles:

- Promoção da equidade, diversidade e inclusão;
- Maior mérito acadêmico da proposta;
- Melhor potencial de internacionalização;
- Maior aderência aos objetivos estratégicos da REDECLIMA.

17. Quantas bolsas estão disponíveis?

O quantitativo de bolsas está distribuído entre as instituições integrantes da REDECLIMA, conforme as cotas estabelecidas no edital e a disponibilidade orçamentária da CAPES.

18. Quais benefícios a bolsa oferece?

A CAPES poderá conceder:

- Mensalidade;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Auxílio seguro-saúde;
- Adicional localidade, quando aplicável.

19. Quais despesas não são cobertas pela bolsa?

Não são financiados:

- Tuition fees;

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

- Bench fees;
- Taxas acadêmicas da instituição estrangeira;
- Despesas de dependentes;
- Custos não previstos pela CAPES.

20. Quem é responsável pela implementação da bolsa junto à CAPES?

Cada instituição associada à REDECLIMA é responsável pela implementação das bolsas aprovadas, incluindo a indicação dos bolsistas no sistema CAPES e o acompanhamento das atividades desenvolvidas.

21. O que devo fazer durante o período do estágio?

O estudante deverá desenvolver integralmente o plano de atividades aprovado, manter vínculo com a instituição de origem e cumprir as exigências acadêmicas e administrativas da CAPES, da REDECLIMA e da instituição anfitriã.

22. O que devo fazer após retornar ao Brasil?

O bolsista deverá retornar ao país dentro do prazo estabelecido pela CAPES, concluir as atividades previstas e apresentar a documentação exigida pela instituição de origem e pelo programa.

23. É obrigatório mencionar a REDECLIMA e o CAPES-Global.Edu nas publicações?

Sim. Toda produção científica, técnica, acadêmica ou de divulgação decorrente da bolsa deverá mencionar explicitamente o apoio do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.

24. A aprovação no edital garante a concessão da bolsa?

Não. A implementação da bolsa depende da disponibilidade orçamentária da CAPES, da homologação institucional e da aprovação final pela agência de fomento.

25. Quais são os principais prazos do edital?

- Inscrições e seleção interna nos PPGs: conforme cronograma institucional;
- Encaminhamento das candidaturas selecionadas à REDECLIMA: julho de 2026;
- Indicação dos bolsistas à CAPES: outubro de 2026 (Janela 1) ou abril de 2027 (Janela 2);

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CAPES-Global.Edu

- Início das atividades: março/abril ou setembro/outubro de 2027.

26. Onde devo encaminhar minha candidatura?

O envio deverá seguir os procedimentos definidos pela instituição de origem e pela respectiva Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou unidade responsável pela gestão do Programa CAPES-Global.Edu.

27. Posso escolher qualquer instituição estrangeira para realizar o estágio?

Sim. Entretanto, a proposta deverá demonstrar a relevância acadêmica da instituição de destino e do coorientador estrangeiro para o desenvolvimento da tese e para os objetivos de internacionalização previstos no edital.

28. Posso me candidatar caso tenha realizado recentemente outra bolsa internacional da CAPES?

O candidato deverá observar as regras de elegibilidade da CAPES. Além disso, ao assinar o requerimento de inscrição, declara não ter realizado estudos no exterior financiados pela CAPES na mesma modalidade nos últimos 24 meses.

29. Ações afirmativas são consideradas no processo seletivo?

Sim. O edital recomenda a adoção de ações afirmativas e prevê a promoção da equidade, diversidade e inclusão entre os princípios orientadores da seleção.

30. Qual é o principal objetivo do PDSE no âmbito da REDECLIMA?

O edital busca qualificar doutorandos para atuação em redes internacionais de pesquisa, ampliar a cooperação científica entre instituições brasileiras e estrangeiras e fortalecer a produção de conhecimento alinhada aos desafios dos desastres climáticos e ambientais e aos temas estratégicos da REDECLIMA.